



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Maio de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1708 - Pág 01 a 05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 405 DE 28 DE MAIO DE 2019. Exonerar a pedido do cargo efetivo de Psicólogo - Portador de deficiência física (DF) a servidora ALEXANDRINA DO VALE SOUZA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2019005683 de 20 de maio de 2019; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 20 de maio de 2019 a servidora ALEXANDRINA DO VALE SOUZA do cargo efetivo de Psicóloga - Portador de deficiência física (DF) - matrícula: 66001, nomeada através da Portaria 485, de 20 de abril de 2017, em vaga criada pela Lei Municipal nºs 1913/2008 e 2049/2009 em conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 28 de maio de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 406 DE 28 DE MAIO DE 2019. Exonerar a pedido do cargo efetivo de Assistente Social a servidora MARIANA POMPILIO GOMES CABRAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2019005853 de 23 de maio de 2019; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 23 de maio de 2019, a servidora MARIANA POMPILIO GOMES CABRAL do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula: 65947, nomeada através da Portaria nº 469, de 20 de abril de 2017, em vaga criada pela Lei Municipal nºs 1913/2008 e 2049/2009 em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 28 de maio de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 407 DE 28 DE MAIO DE 2019. Exonerar a pedido do cargo efetivo de Assistente Social a servidora AILKAR MARIA HOLANDA MAGALHÃES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2019005833 de 23 de maio de 2019; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 23 de maio de 2019, a servidora AILKAR MARIA HOLANDA MAGALHÃES do cargo efetivo de Assistente social, matrícula: 66036, nomeada através da Portaria nº 468, de 20 de abril de 2017, em vaga criada pela Lei Municipal nºs 1913/2008 e 2049/2009 em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 28 de maio de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária

Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 408 DE 28 DE MAIO DE 2019. Exonerar a pedido do cargo efetivo de Assistente Social a servidora NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2019005659 de 20 de maio de 2019; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 20 de maio de 2019 a servidora NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA do cargo efetivo de Assistente social, matrícula: 32979, nomeada através da Portaria 108, de 12 de julho de 2010, em vaga criada pela Lei Municipal nº 2049 de 14 de agosto de 2009 em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 28 de maio de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 409/2019 - GAB-SEAD, DE 29 DE MAIO DE 2019. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA LUDUVINA RIBEIRO DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o que consta do Processo nº 2018010956; CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, a servidora LUDUVINA RIBEIRO DA SILVA conta com mais de 30 anos de tempo de contribuição; CONSIDERANDO que, a interessada, por haver nascido em 19/06/1951, conta atualmente com 67 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; CONSIDERANDO que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelas regras de transição previstas no art. 6º da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento; CONSIDERANDO que, não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora LUDUVINA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Municipal, mat. nº 3498, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 29 DE MAIO DE 2019. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO, brasileiro, médico, matrícula nº 37180**, que ante a suposta prática de **ABANDONO DO CARGO**, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº 11.916/2016**, autorizada a instauração através da Portaria nº.181, de 08.09.2016 da Secretaria Municipal de Saúde, a instaurar processo administrativo disciplinar, para apuração de suposto abandono de cargo, infração disciplinar, capitulada no art. 158, da Lei Complementar nº 01, de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrado para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia e apresentar defesa prévia, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, situada a Rodovia CE 090, km 01, Itambé, no prédio sede da Procuradoria Geral do Município, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e Decreto nº 482, de 04 de novembro de 2013, e que, não comparecendo no prazo estipulado será considerado revel e ser-lhe-á designado defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano 2019 (dois mil e dezenove). Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 133, DE 21 DE MAIO DE 2019. CONCEDE diárias para viagem à servidora PATRÍCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; RESOLVE: Art. 1º. Conceder à servidora **PATRÍCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35402, CPF nº 916.474.443-49, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA PSF, Referência: DE200B4**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)** ao dia, perfazendo o total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, para fazer face às despesas com viagem, trecho: Fortaleza – Brasília/Brasília - Fortaleza, para apresentação do trabalho “Regulação em Odontologia: A experiência do Município de Caucaia – Ceará”, premiado na Mostra Estadual que comporá “**A MOSTRA NACIONAL DO XXXV CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**”, que será realizado nos dias **02, 03, 04 e 05 de julho de 2019. Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0161.2022 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 21 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.****



SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 42, DE 29 DE MAIO DE 2019. ENQUADRA O(A) SERVIDOR(A) RELACIONADO(A) ABAIXO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETARIO DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo foi aprovado(a) no estágio probatório, conforme Portaria nº 070/2013 de 26 de Novembro de 2013 oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR, a partir de 01 de Abril de 2014 na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração o servidor ocupante do cargo de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o servidor relacionado abaixo.

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
1	RENATA XIMENES LOPES	35280	AUX. OPERACIONAL	NFAO-01	NFAO-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de Abril de 2014. **GABINETE DO DO SECRETARIO DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, EM 29 DE MAIO DE 2019. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 50/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8288/2006. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, à servidora Sra. EDILEUZA MATIAS NOGUEIRA, brasileira, portadora do CPF: 261.192.933-53, PIS/PASEP nº. 1.066.547.892-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula nº 2769, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais, com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, resultando no valor mensal de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) discriminados da seguinte forma:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2006)	R\$ 260,00
Adicional Tempo de Serviço (14%)	R\$ 36,40
Complemento Remuneratório	R\$ 83,60
Valor da Remuneração	R\$ 380,00
Valor Apurado da Média	R\$ 282,07
Valor Benefício Proporcional(8547/10950)x282,07	R\$ 220,17
Complemento Constitucional	R\$ 129,83
VALOR DO BENEFICIO (competência 06/2006)	R\$ 350,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, datado de 28 de maio de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de março de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 52/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13900/2012. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, à servidora Sra. FRANCISCA CELIA BRITO DE ANDRADE, brasileira, portadora do CPF: 212.627.133-15, PIS/PASEP nº. 1.210.312.592-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. NF_AO01, inscrita sob matrícula nº 1201, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "b", cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos proporcionais, no valor mensal de **R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) discriminados da seguinte forma:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (competência 10/2012)	R\$ 625,00
Adic. Tempo de Serviço(17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 106,25
Total da Remuneração	R\$ 731,25
Valor Apurado da Média	R\$ 563,58
Valor Benefício Proporcional(7436/10950)x563,58	R\$ 382,71
Complemento Constitucional	R\$ 242,29
VALOR DO BENEFICIO (competência 10/2012)	R\$ 625,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato retifica o anterior, datado de 22 de janeiro de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de março de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 54/5019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7630/2010. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, à servidora Sra. MARIA ZULEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF: 204.883.943-68, PIS nº. 1.079.866.439-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO01, inscrita sob matrícula nº 2760, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40 § 1º inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, Lei nº 10887/2004, c/c a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei nº 678/1991 c/c Lei Complementar nº 01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,25 (quatrocentos reais e vinte e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2010)	R\$ 515,00
Adic. Tempo de Serviço (22%)	R\$ 113,30
Valor da Remuneração	R\$ 628,30
Valor Apurado da Média (competência 06/2006)	R\$ 423,54
Valor Benefício Proporcional(10348/10950) x 423,54	R\$ 400,25
Valor do Benefício (competência 06/2010)	R\$ 400,25
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de março de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 43/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018011283, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, à servidora Sra. PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, portadora do CPF: 277.976.353-15, PIS/PASEP nº. 1.702.629.499-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM-CL06, inscrita sob matrícula nº 9155, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, Emenda Constitucional Nº 70/2012, c/c Lei Municipal 1414/2001, c/c Lei 678/1991 e Lei Complementar nº01/2009, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico de doença grave e incurável na forma da Lei, resultando no valor de **R\$ 1.746,71 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) assim discriminados:**



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (competência 12/2018)	R\$ 1.386,28
Adic. Tempo de Serviço (11%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/09)	R\$ 152,49
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 207,94
Valor da Remuneração	R\$ 1.746,71
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 12/2018)	R\$ 1.746,71
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de março de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 65/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2401/99. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **MARIA AUGUSTA VIEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF: 296.923.003-82, PIS nº. 1.079.186.090-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula nº01394, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40 § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001 e Lei nº 678/1991, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (competência 04/1999)	R\$ 97,50
Adic. Tempo de Serviço (12%)	R\$ 11,70
Complemento Remuneratório	R\$ 32,50
Valor da Remuneração	R\$ 141,70
Valor Benefício Proporcional(4414/10950) x 141,70	R\$ 57,12
Complemento Constitucional	R\$ 78,88
Valor do Benefício (competência 04/1999)	R\$ 136,00

Obs.: Este Ato retifica o anterior, datado de 03 de novembro de 2008. Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de abril de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO Nº 08/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019000925, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, Lei nº678/91, LC nº01/2009, Lei 2168/2010, Lei 2472/2013 e Lei nº 2577/2014, à Sra. **LUCIANA FREIRE DE OLIVEIRA ALVES**, CPF: 887.383.103-68, na condição de companheira, e aos filhos menores: **CÍCERO LÚCIO DE OLIVEIRA ALVES** e **RONALD GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES** representados por sua genitora, de **ANTONIO FLÁVIO ALVES DA SILVA**, CPF: 549.276.173-00, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 33,33% do valor dos proventos do “de cujus”, para cada pensionista. A cota de pensão dos filhos menores será paga enquanto os mesmos não atingirem 21 anos de idade. A pensão total em referência é de R\$ 3.120,39 (três mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos), correspondente ao cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 10334, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento base (200h) (competência 11/2018)	R\$ 1.223,69
Adicional por Tempo de Serviço (10%)	R\$ 122,36
Gratificação Risco de Vida (20%)	R\$ 244,73
Gratificação de Titulação (25%)	R\$ 305,92
Gratíf. Prot. Bens Serviços Municipais (100%)	R\$ 1.223,69
Valor da Pensão (competência 11/2018)	R\$ 3.120,39
Valor da Cota de Pensão por Dependente(33,33%)	R\$ 1.040,13
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de março de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 56/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 3379/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. **MARIA VERÔNICA VIEIRA SOARES**, brasileira, portadora do CPF: 221.191.404-72, PIS/PASEP nº. 1.073.839.837-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR-CL03, inscrita sob matrícula nº 9895, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, Emenda Constitucional Nº 70/2012, c/c Lei Municipal 1414/2001, c/c Lei 678/1991 e Lei Complementar nº01/2009, resultando no valor de **R\$ 874,40 (oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (competência 03/2015)	R\$ 1.349,27
Adic. Tempo de Serviço (10%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/09)	R\$ 134,92
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 202,39
Valor da Remuneração	R\$ 1.686,59
Valor do Benefício Proporcional (5677/10950) x 1.686,59	R\$ 874,40
Valor do Benefício (competência 03/2015)	R\$ 874,40
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de março de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE MAIO DE 2019. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, incisos VI e VII, artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município c/c Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA, Sra. **DANIELLE ALEXANDRE SOUSA GONÇALVES**, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Florianópolis/SC, para se fazer presente no Encontro Brasileiro de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social, que será realizado nos dias de 03 à 06 de junho de 2019. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 29 de maio de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008, DE 29 DE MAIO DE 2019. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE CONTRATOS CELEBRADOS COM A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea a, e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR**, à servidora **MARIA KILSAMOREIRA DA CRUZ** – Matrícula nº72678, ocupante do cargo de provimento em comissão de supervisor I desta Controladoria, para atuar como gestora dos contratos celebrados com a Controladoria Geral do Município de Caucaia. **Art. 2º** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das

cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 29 de maio de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS** - Controladora Geral do Município.

PORTARIA Nº 009, DE 29 DE MAIO DE 2019. Suspender, a pedido, as férias da servidora Suyane de Freitas Coutinho e dá outras providências. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; e **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019 da servidora **SUYANE DE FREITAS COUTINHO**, matrícula nº 66584, detentora do cargo de provimento em comissão de assessor especial II, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de maio de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS** - Controladora Geral do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2019.05.28.001. ORIGEM: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO). A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Presencial), tipo Menor Preço por LOTE, em sessão pública às 09h do dia 11/06/2019 (terça-feira), visando eventual aquisição de ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA ÁGUA para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, relativo ao Processo nº 2019.05.28.001, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 c/suas posteriores alterações e ainda pelo Decreto Municipal nº 670/2014 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. CAUCAIA/CE, 28 de maio de 2019. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, a Presidente da Comissão de Licitação de CAUCAIA – Ce, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.03.002**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 02 QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTA COM PALCO DAS ESCOLAS: MARIA DE LOURDES ROCHA E PEDRO LAURINDO DE OLIVEIRA (OBRAS REMANESCENTES), JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, no qual, foi **DECLASSIFICADA** a proposta da licitante: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso até o dia **05 de junho de 2019**, e embasados no **Art. 48. § 3º** da Lei 8.666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas **forem desclassificadas**, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras **propostas escoimadas das causas referidas** neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis da Lei 8.666/93. Diante do exposto, o

licitante desclassificado terá o prazo de oito dias úteis para sanar suas falhas apresentada, ficando assim marcada a sessão para o dia **18 de junho de 2019 às 08:30hs**. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 2019.05.27.003, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE FORTALECIMENTO A EMPREENDEDORES, NAS AÇÕES DESTINADAS A IDENTIFICAR, MAPEAR E DIAGNOSTICAR APLS, EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS URBANOS E RURAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, ASSOCIAÇÕES PRODUTIVAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE CARÁTER PRODUTIVO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS**, que se realizará no dia 01 de julho 2019 (01/07/2019), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 28 de maio de 2019. **Maria Fabíola Alves Castro** – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia, neste ato representado pelo Ordenador de despesas, Sr. Eudes Costa de Holanda Júnior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA PARA O APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP, PELO PERÍODO DE 24 MESES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA**, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.01.21.004, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa **NEGREIROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº **11.467.189/0001-43**, pelo valor global de **R\$ 695.095,79** (seiscentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. Caucaia/CE, 28 de maio de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR**. Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.09.20.002-17 – O Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2018.09.20.002**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO. **OBJETO: Aquisições de Papel Ofício para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2018.09.20.002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.002. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADO: AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO: Ozéias Ferreira Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rebeca Rodrigues Torquato - Ordenadora de despesas do Gabinete do Prefeito do Município. Caucaia/CE, 27 de abril de 2019.